
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga prazo de validade do Processo de Seleção Pública (Concurso) para provimento de cargos efetivos de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Palmares de que trata o Edital nº. 001/2023 – ACS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal;

Considerando o Decreto Municipal nº. 12/2023, que fixou prazo de validade do Processo de Seleção Pública nº. 001/2023 – ACS por 2(dois) anos, a contar de 12 de maio de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do **Processo Seletivo Público nº. 001/2023 – ACS**, para provimento de cargos efetivos de Agentes Comunitários de Saúde do Município dos Palmares, contando-se o prazo de renovação a partir da 12 de maio de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 30 de abril de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR

Prefeito do Município Dos Palmares

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:378A92C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/05/2025. Edição 3836

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>